



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 1102-A/2013

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, a p. 29515, o despacho n.º 12254/2013, pelo qual foram publicados os Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), retifica-se que onde se lê:

«ANEXO I

Estrutura dos Serviços Técnicos e Administrativos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Artigo 1.º

Estrutura dos serviços

1 — A estrutura dos Serviços do ISCSP, é a seguinte:

a) Área Académica compreende:

- i) Núcleo de Alunos;
- ii) Núcleo de Certificação Pedagógica;
- iii) Gabinete de Estudos Avançados.

b) Área Administrativa compreende:

- i) Núcleo de Recursos Humanos;
- ii) Serviços Gerais;
- iii) Edições ISCSP.

c) Área Financeira compreende:

- i) Núcleo de Contabilidade;
- ii) Tesouraria;
- iii) Gestão Patrimonial e Aprovisionamento.

d) Área de Cooperação e Desenvolvimento compreende:

- i) Formação Pós -graduada;
- ii) Relações Externas;
- iii) Mobilidade e Saídas Profissionais.

e) Área de Formação e Qualidade compreende:

- i) Formação e Consultoria;
- ii) Gestão da Qualidade;
- iii) Planeamento Estratégico e Gestão de Projetos.

2 — Existem ainda:

- a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
- b) Gabinete de Apoio à Informação e do Conhecimento — Biblioteca;
- c) Gabinete de Comunicação e Imagem;
- d) Gabinete de Apoio à Investigação;
- e) Gabinete de Redes e Sistemas Informáticos.

3 — As Áreas são chefiadas por Coordenadores de Área que correspondem a cargos de direção intermédia de 2.º grau.

4 — Os coordenadores de Núcleos ou Gabinetes correspondem a cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º ou 5.º grau.»

deve ler-se:

«ANEXO I

Estrutura dos Serviços Técnicos e Administrativos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Artigo 1.º

Estrutura dos serviços

1 — A estrutura dos Serviços do ISCSP, é a seguinte:

a) Área Académica compreende:

- i) Núcleo de Alunos;
- ii) Núcleo de Certificação Pedagógica;
- iii) Gabinete de Estudos Avançados.

b) Área Administrativa compreende:

- i) Núcleo de Recursos Humanos;
- ii) Serviços Gerais;
- iii) Edições ISCSP.

c) Área Financeira compreende:

- i) Núcleo de Contabilidade;
- ii) Tesouraria;
- iii) Gestão Patrimonial e Aprovisionamento.

d) Área de Cooperação e Desenvolvimento compreende:

- i) Formação Pós-graduada;
- ii) Relações Externas;
- iii) Mobilidade e Saídas Profissionais.

e) Área de Formação e Qualidade compreende:

- i) Formação e Consultoria;
- ii) Gestão da Qualidade;
- iii) Planeamento Estratégico e Gestão de Projetos.

f) Área de Apoio à Informação e do Conhecimento — Biblioteca.

2 — Existem ainda:

- a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
- b) Gabinete de Comunicação e Imagem;
- c) Gabinete de Apoio à Investigação;
- d) Gabinete de Redes e Sistemas Informáticos.

3 — As áreas são chefiadas por coordenadores de área que correspondem a cargos de direção intermédia de 2.º grau.

4 — Os coordenadores de Núcleos ou Gabinetes correspondem a cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º ou 5.º grau.»

11 de outubro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

307322792

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750